



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 23 de abril / 2014 - Publicação Extraordinária - Nº 517

Leis Ordinárias



Diário Oficial PREFEITURA DE LAGUNA

LEI Nº 1.715, DE 07  
DE ABRIL DE 2.014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Laguna, no valor de R\$ 344.859,56 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura

Projeto/Atividade: 1.085 - Projeto de Manutenção do Rio Carniça

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário

Programa: 207 - Manutenção do Rio Carniça - Alça pluvial do Rio Tubarão

Recurso: 80

Detalhamento: 000000

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 215.117,90

Elemento de Despesa:  
3.3.90.36.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 29.741,66

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00  
Descrição: Execução da obra de dragagem do Rio Carniça - Alça Pluvial do Rio Tubarão.  
Finalidade: Tornar o Rio Carniça - Alça pluvial do Rio Tubarão, navegável novamente.

Art. 2º Para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, fica utilizado em igual valor o provável excesso de arrecadação na seguinte rubrica:

4.1.1.1.3.05.00.00.00.0080 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Fonte.....80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Decretos



Diário Oficial PREFEITURA DE LAGUNA

DECRETO 4.018  
DE 15 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENNTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Proj/Ativ: 2.016 – Manutenção dos serviços

inerentes a Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Elemento da Despesa: 426 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício na seguinte rubrica:

4.1.7.2.2.01.02.00.00.0080 – Cota Parte do IPVA.....R\$ 600.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

DECRETO 4.023  
DE 16 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.715 de 07/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município no valor R\$ 344.859,56 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura

Projeto/Atividade: 1.085 - Projeto de Manutenção do Rio Carniça

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário

Programa: 207 - Manutenção do Rio Carniça - Alça pluvial do Rio Tubarão

Recurso: 80

Detalhamento: 000000

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 215.117,90  
Elemento de Despesa:  
3.3.90.36.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 29.741,66  
Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00  
Descrição: Execução da obra de dragagem do Rio Carniça - Alça Pluvial do Rio Tubarão.  
Finalidade: Tornar o Rio Carniça - Alça pluvial do Rio Tubarão, navegável novamente.  
Art. 2º Para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o provável excesso de arrecadação na seguinte rubrica:  
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00.0080 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Fonte.....80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.025 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

“ALTERA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e na Lei 8.666/93, DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

I – TITULARES:

- André Nandi Antunes - Presidente
- Carlos Moysés da Silva- Membro
- Gustavo Luz Guedes – Membro

II – SUPLENTE:

- Luciana Aparecida Belmiro
- Raphael Santos Gomes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

# Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de laguna, editada pela Secretária de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:  
Everaldo dos Santos

Endereço:  
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:

[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)

## ANEXOS

Esta publicação  
CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS:

### 1) CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

( O anexo 1 acima encontra-se publicado **separadamente** deste documento em arquivo PDF, no site oficial da Prefeitura:  
[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br))

Total de páginas desta edição:

**02 pg.**